



**LEI Nº. 1.602/2009**

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Engenheiro Beltrão, para o período de 2010 a 2013 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º. As macroprioridades da Administração Pública Municipal para o período 2010/2013 são:

I - Melhoria e humanização da saúde pública;

II - Melhoria e ampliação da educação;

III - Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a afirmação dos Direitos e da Justiça Social;

Art. 3º. Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

I - Gerar trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;



II - Fomento à agricultura familiar;

III - Qualificar a infra-estrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

V - Desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar Engenheiro Beltrão em pólo de referência;

VI - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VIII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

IX - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;



X - Garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XI - Contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XII – Consolidar Engenheiro Beltrão como pólo regional com presença forte e estratégica nos fóruns e instâncias regionais e estaduais;

XIII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XIV - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XV - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XVI - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 4º. Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.



Art. 5º. As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Parágrafo único – poderão ser criadas novas metas físicas, mediante autorização legislativa.

Art. 6º. Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º. Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único - os recursos necessários para cada ação serão estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 8º. A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de junho dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

§ 2º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que



guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9º. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para os exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no § (parágrafo) 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 11. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 12. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria Municipal de Administração nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Administração.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art. 14. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.



Art. 15. Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Municipal de Administração;

II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Administração até o dia 31 de maio do exercício subsequente;

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sidnei Polato, em 26 de outubro de 2009.

EUCLIDES SAQUETI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

FL. 01

AÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R\$)
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	
CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVO	GLOBAL	4	1	1	1	1	841.000,00	890.000,00	952.000,00	1.018.000,00	3.701.000,00
A-Manutenção da Câmara Municipal	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	5.350,00	5.750,00	6.150,00	22.250,00
p-Aquisição Equipamentos Municipal	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.300,00	44.500,00
p-Aquisição de mobiliário Municipal	PRÉDIO	1	1	1	1	1	5.000,00	5.350,00	5.750,00	6.150,00	22.250,00
p-Reforma do Prédio do Legislativo											
GOVERNO MUN ICIPAL	GLOBAL	4	1	1	1	1	200.000,00	216.000,00	235.000,00	255.000,00	906.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GLOBAL	4	1	1	1	1	65.000,00	70.000,00	76.000,00	82.000,00	293.000,00
A-Manutenção do Gabinete do Prefeito	VEÍCULO	1	1	-	-	-	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
A-Festas Cívicas e Comemorações Populares	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	0,00	76.000,00	6.150,00	22.250,00
P-Aquisição de Veículos	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	5.350,00	5.750,00	6.150,00	22.250,00
P-Aquisição de Equipamentos								5.350,00	0,00	5.750,00	





ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

FL.02

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO					META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R\$)		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO														
A-Manutenção da Secretaria de Administração	GLOBAL	4	1	1	1	1	1	1.						
P-Aquisição de Equipamentos	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	1	906.400,00	1.162.000,00	1.189.000,00	4.432.400,00			
P-Aquisição de Mobiliário	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	1	10.000,00	10.000,00	11.000,00	42.000,00			
P/a -Reserva de Contingência	NÃO MENSUR.	4	1	1	1	1	1	10.000,00	8.000,00	11.000,00	36.000,00			
								8.000,00	400.000,00	10.000,00	1.780.000,00			
								280.000,00		500.000,00				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO														
DEPTº DE PESSOAL														
A-Manut. Deptº de Pessoal	GLOBAL	4	1	1	1	1	1	410.000,00	442.000,00	477.000,00	1.844.000,00			
SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO														
A-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	GLOBAL	4	1	1	1	1	1	120.000,00	130.000,00	140.000,00	541.000,00			

A-Amortização e Juros da Dívida a Longo Prazo	GLOBAL	4	1	1	1	1	700.000,00	756.000,00	820.000,00	890.000,00	3.166.000,00
P-Aquisição de Equipamentos	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
P-Aquisição de Mobiliário	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

FL.03

AÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO					META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO					TOTAL (R\$)
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013			
SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE A-Manutenção do Deptº de Contabilidade	GLOBAL	4	1	1	1	1	160.000,00	176.000,00	190.000,00	209.000,00	735.000,00		
P-Aquisição de Equipamentos	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	24.000,00		
P-Aquisição de Mobiliário	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	24.000,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS DEPTº DA FAZENDA A-Manutenção do Departamento da Fazenda	GLOBAL	4	1	1	1	1	100.000,00	110.000,00	118.800,00	130.000,00	458.800,00		
P-Aquisição de Equipamentos	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	24.000,00		
P-Aquisição de Mobiliário	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	24.000,00		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DEPTº DE ENGENHARIA A-Manutenção do Departamento de Engenharia	GLOBAL	4	1	1	1	1	70.000,00	77.000,00	83.160,00	91.500,00	321.660,00		

SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO																			
DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS	CASA	100	20	40	40	40	244.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	1.444.000,00			
P-Constr. de Casas Populares	TERRENO	2	1	-	1	-	100.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00				
P-Aquisição de Terrenos	ATERRO	1	1	-	-	-	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00				
P-Constr. Aterro Sanitário	GLOBAL	4	1	1	1	1	264.000,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00	1.264.000,00				
A-Man. Deptº S. Urbanos																			



Pluviais	M2	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000,00	100.000,00	120.000,00	380.000,00	440.000,00
P-Pavimentação Asfáltica	M2	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	150.000,00	150.000,00	180.000,00	380.000,00	660.000,00
P-Pavimentação Polidétrica e/ou blocos de cimento	TREVO M2	1 20.000	-	1	-	-	0,00	100.000,00	0,00	120.000,00	180..	0,00	150.000,00	150.000,00	120.000,00	100.000,00
P-Constução Trevo de Acesso Conj. Paraiso das Rosas															0,00	300.000,00
P-Recupe Asfáltico															0,00	

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

FL. 05

AÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO					META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO					TOTAL (R\$)
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013			
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DEPTº DE MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS A-Manut. de Bens Públicos	GLOBAL	4	1	1	1	1	100.000,00	108.000,00	116.000,00	125.000,00	449.000,00		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS A-Manutenção de Praças, Parques e Jardins	GLOBAL PRAÇA	4	1	1	1	1	50.000,00	54.000,00	60.000,00	65.000,00	229.000,00		
P-Revitalização de Praças P-Construção de Parque Ambiental P-Construção de Praças	PARQUE PRAÇA	1	-	-	1	-	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO							0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00		



SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	GLOBAL	4	1	1	1	1	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
A-Manut. Serv. de Cemitérios	M2	150	-	-	150	-	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
P-Construção de Capela Mortuária	CEMITÉRIO	4	1	1	1	1	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
P-Reforma de Cemitérios											
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO											
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
A-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	GLOBAL	4	1	1	1	1	140.000,00	154.000,00	166.000,00	183.000,00	643.000,00
P-Extensão e Remodelação do Sistema de Ilum. Pública	SISTEMA	1	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	440.000,00

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

FL. 06

AÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO					META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R\$)
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS	GLOBAL	4	1	1	1	1	35.000,00	39.000,00	42.000,00	45.000,00	161.000,00	
A-Manutenção dos Terminais Rodoviários												
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
DIVISÃO DE ENSINO												
A-Manutenção da Rede Escolar de Ens. Fundamental	GLOBAL	4	1	1	1	1	1.200.000,00	1.320.000,00	1.425.000,00	1.568.000,00	5.513.000,00	
A-Manutenção da Rede Escolar Ensino Pré-Escolar	GLOBAL	4	1	1	1	1	180.000,00	198.000,00	214.000,00	235.000,00	827.000,00	
A-Manutenção de Centros de Educação Infantil	GLOBAL	4	1	1	1	1	600.000,00	660.000,00	713.000,00	784.000,00	2.757.000,00	
A-Manutenção da Educação Especial	GLOBAL	4	1	1	1	1	302.000,00	302.000,00	326.000,00	359.000,00	1.262.000,00	
A-Convênios com Órgãos Estraduais e Federais	GLOBAL	8	2	2	2	2	25.000,00	130.000,00	140.000,00	155.000,00	155.000,00	
A-Manutenção do Programa Bolsa Escola	M2	500	500	-	-	-	200.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	545.000,00	
P-Constuição, Ampliação e Reforma de Escolas do EF	CEI	3	1	1	1	-	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
P-Constuição do Centro de Educação Infantil (SUPER CRECHE)	VEICULO	2	2	1	1	-	40.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	860.000,00	
P-Ampliação e Reforma de Centros de Educação	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	200.000,00	40.000,00	12.000,00	12.000,00	700.000,00	

Infantil																			
P-Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	1	700.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	130.000,00							
P-Aquis. de Equipamentos EF		4	1	1	1	1	40.000,00	10.000,00	7.000,00	7.500,00	49.000,00								
P-Aquisição de Mobiliário EF							100.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	190.000,00								
P-Aquisição Equipamentos para a Educação Especial							15.000,00					49.000,00							
P-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil							20.810,00					54.810,00							
							5.500,00					26.000,00							
							20.000,00					26.000,00							
												90.000,00							

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

FL. 07

AÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R\$)
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO- FUNDEB	GLOBAL	4	1	1	1	1	1.950.000,00	2.145.000,00	2.317.000,00	3.050.000,00	9.462.000,00
A-Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)	GLOBAL	4	1	1	1	1	825.000,00	891.000,00	980.000,00	3.446.000,00	
A-Manutenção da Educação Infantil (FUNDEB)							750.000,00				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE CULTURA	GLOBAL	4	1	1	1	1	130.000,00	154.000,00	170.000,00	597.000,00	
A-Manutenção da Divisão de Cultura P-Construção Biblioteca Cidade	M2	184,90	184,90	-	-	-	185.000,00	143.000,00	0,00	185.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUN. DE SAÚDE	GLOBAL	4	1	1	1	1	3.900.000,00	4.290.000,00	4.633.000,00	5.500.000,00	
										18.323.000,00	

A-Manutenção do Sistema de Saúde Pública	GLOBAL	4	1	1	1	1	75.000,00	82.500,00	89.000,00	98.000,00	344.500,00
A-Manutenção do CIS-COMCAM	VEÍCULO	2	-	1	1	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
P-Aquisição de Veículos para a Saúde Pública	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
P-Aquisição de Equipamentos para a Saúde Pública	EDIFICAÇÃO	4	1	1	1	1	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
	M2	300	-	150	150	-	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
	M2	240	240	-	-	-	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
P-Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	REDE	1	-	1	1	1	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
P-Construção Posto de Saúde	M2	300	-	150	150	-	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
P-Construção da Clínica da Mulher e da Criança											
P-Extensão Rede de Esgoto											
P-Construção de Creche											
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
A-Manut. da Secretaria de Assistência Social	GLOBAL	4	1	1	1	1	170.000,00	330.000,00	363.000,00	4	1.263.000,00
A-Manutenção do Centro de Formação Profissional Marlene Pereira	GLOBAL	4	1	1	1	1	170.000,00	210.000,00	221.000,00	00.000,00	834.000,00
P-Aquisição de Veículos para a Assistência Social	VEÍCULO	1	1	-	-	1	0,00	35.000,00	0,00	233.000,00	75.000,00
	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	63.000,00
	AQUISIÇÃO	4	1	1	1	1	15.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	63.000,00

P-Aquisição de Equipamentos para a Assistência Social	M2	150	75	75	-	-	50.000,00	18.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
P-Aquisição de Mobiliário	M2	300	100	100	100	-	75.000,00	18.000,00	80.000,00	0,00	230.000,00
P-Construção Parada do Trabalhador	PT	1	1	1	-	-	20.000,00	75.000,00	0,00	0,00	40.000,00
P-Construção Salto Comunitário	HORTA	10	5	3	2	-	25.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	58.000,00
P-Revitalização da Parada do Trabalhador								18.000,00			
P-Implantação de Hortas Comunitárias											
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>											
<b>DEPTº DE ESPORTES</b>											
A-Manut do Depº de Esportes	GLOBAL	4	1	1	1	1	190.000,00	209.000,00	225.000,00	248.000,00	872.000,00
P-Aquisição Equipamentos para ATI de Ivalândia	AQUISIÇÃO	2	1	1	-	-	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
P-Aquisição Equipamentos para ATI de Sertãozinho	AQUISIÇÃO	2	-	1	1	-	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
P-Aquisição Equipamentos para ATI de Figureira do Oeste	AQUISIÇÃO PISTA CICLOVIA	2 1 1	- - -	1 - 1	1 1 -	- - -	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 100.000,00	10.000,00 100.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00 100.000,00 100.000,00
P-Aquisição Equipamentos para ATI da Sede do Município											
P-Pista de de Caminhada											
P-Implantação de Ciclovia											

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BEL TRÃO/PR.

FL. 08

AÇÃO PROJETOS E ATIVIDADES	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO					META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCÍCIO					TOTAL (R\$)
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013			
SECRETARIA DE IND.COM, AGRIC. E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO	GLOBAL	4	1	1	1	1	200.000,00	220.000,00	237.000,00	261.000,00	918.000,00		
A-Manutenção do Depº de Industria e Comércio	TERRENO	2	-	1	1	-	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00		
P-Aquisição de Terrenos para Desenvolvimento Econômico	M2	600	200	200	200	-	140.000,00	150.000,00	160.000,00	0,00	450.000,00		
P-Construção de Barracão Industrial													
SECRETARIA DE IND.COM, AGRIC. E MEIO AMBIENTE DEPTº DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	GLOBAL	4	1	1	1	1	100.000,00	110.000,00	118.000,00	131.000,00	459.000,00		
A-Manutenção do Depº de Fomento Agropecuário													
P-Construção de Salão Comunitário para Comercialização de Produtos Agroindustriais	SALÃO	1	1	-	1	1	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00		
	PE	1	-	-	1	-	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		

P- Construção de Parque de Exposições	AQUISIÇÃO VEICULO	4	1	1	1	1	15.290,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	100.290,00
P- Aquisição Equipamentos		1	1	-	-	-	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
P- Aquisição de Veículos											



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA  
 PLANO PLURIANUAL 2010/2013  
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

F1.09

AÇÃO	UNIDADE	META	META FISICA POR EXERCICIO				META FINANCEIRA (R\$) POR EXERCICIO			TOTAL (R\$)	
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012		2013
PROJETOS E ATIVIDADES	MEDIDA	PPA									
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
SERVIÇO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
A-Manutenção do FMDCA	GLOBAL	4	1	1	1	1	55.000,00	108.000,00	117.000,00	126.000,00	406.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM REGIME DE EXTINÇÃO											
FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA											
A-Manutenção do Fundo de Previdência	GLOBAL	4	1	1	1	1	300.000,00	330.000,00	356.000,00	392.000,00	1.378.000,00
TOTALS							21.500.000,00	22.755.600,00	24.816.960,00	26.244.460,00	95.316.960,00

Paço Municipal Sidnei Polato, em 26 de outubro de 2009.

EUCLIDES SAQUETTI  
 PERFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO